



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

ATA DA 22ª SESSÃO LEGISLATIVA ORINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÃ, EM 25/11/2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lida a ata da Sessão anterior, em votação, aprovada por todos. Lido o projeto de Lei Complementar nº 18/2019, de autoria do município, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e dá outras providências. Em votação, aprovado por todos. O vereador José Galoni, pediu para constar em ATA que às atribuições descritas no projeto de Lei Complementar nº 18/2019, principalmente no que se refere a imunizar através de vacinação de rotina e de campanha, monitorar doenças diarreicas agudas, investigar óbitos de menores de 1 ano e óbitos maternos, elaborar informes epidemiológicos com dados de doenças de notificação compulsórias, óbitos e nascidos vivos e elaboração de estudos, e sim ao enfermeiro e veterinário. Lido o projeto de Lei Ordinária nº 35/2019, de autoria do município, que dispõe sobre abertura de créditos suplementares e dá outras providências. Em votação aprovado por todos, com a exceção do vereador Paulo Henrique Siena. Lido o requerimento nº 101/2019, de autoria do vereador José Galoni, que requer coleta de lixo seletiva no município. Em votação, aprovado por todos. Sem mais a tratar, às vinte e uma horas e dez minutos, foi encerrada a sessão, eu, Paulo Cezar Miani lavrei a presente, a qual assina com os demais.